Despacho (extracto) n.º 9620/2011

Por despacho de 16 de Julho de 2010, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea *c*) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, o Director do IGESPAR, I. P., declarou a conclusão do período experimental da técnica superior do mapa de pessoal do Mosteiro de Alcobaça Ana Margarida Louro Martinho, tendo a mesma obtido a classificação final de 15,5 valores.

14 de Junho de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204802452

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho n.º 9621/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 27557/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 251, de 29 de Dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Luís Filipe Gomes, colocado na 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior dando cumprimento à alínea *a*) do n.º 4 do Despacho n.º 15248-A/2010, com efeitos a 6 de Maio de 2011.

8 de Junho de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

204797512

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 15307/2011

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Agosto de 2011 é de 2,257 27 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 2,483 00 %.

27 de Julho de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

204969387

Aviso n.º 15308/2011

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Agosto de 2011, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 2,166 98 %.

27 de Julho de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

204969379

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Aviso (extracto) n.º 15309/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que Maria Emília da Conceição Teixeira Ferreira, assistente operacional do Mapa de Pessoal Civil da Marinha em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial, cessou funções por motivo de reforma, por velhice, a partir de 2 de Maio de 2011.

27 de Julho de 2011. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

204966154

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 672/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais MED

Major:

MAJG MED Q 129048-H, Luís Manuel Monteiro Tata, BA6

Preenche a vaga deixada em aberto pela promoção ao posto imediato do MAJ MED 111738-G Norberto Miguel Miranda dos Santos, que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo TEN MED 132318-A Rita Cristina Alves Louro Miguel, o qual passa a preencher a vaga deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ MED 129047-K Sérgio Tavares dos Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

8 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

204966146

Portaria n.º 673/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TMMA

Major:

MAJG TMMAQ 076236-K Nuno Alberto Rodrigues Santos Loureiro, BA6

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 06DEZ2010.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do MAJ TMMA 073082-D Miguel Alves Corticeiro Neves.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

8 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

204967004

Portaria n.º 674/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto.